

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FISIOTERAPIA EM CONTEXTOS
HOSPITALARES E MUSCULOESQUELÉTICOS**

Autorizado pela Portaria CEE/GP. 336/2025

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis — FEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **08 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo 2026 da 1ª edição do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Fisioterapia em Contextos Hospitalares e Musculoesqueléticos, com ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este edital tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para o ingresso no 1º semestre de 2026 no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Fisioterapia em Contextos Hospitalares e Musculoesqueléticos.
- 1.2. As disciplinas teóricas do curso serão ministradas no Campus da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, mantenedora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, na cidade de Assis, Estado de São Paulo. As atividades práticas da área de Fisioterapia Esportiva serão ministradas no Campus da FEMA e nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes de Assis, localizada na rua Fadlo Jabur, 55 - Vila Xavier, na cidade de Assis. As atividades práticas da área de Terapia Intensiva no Adulto serão ministradas na Santa Casa de Assis, na Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos, 166 – Centro, na cidade de Assis.

2. DO CURSO

- 2.1. O Processo Seletivo é destinado a profissionais graduados em Fisioterapia e que tenham interesse em melhorar sua formação e atuar junto à respectiva área de concentração escolhida.
- 2.2. O Curso terá duração de 6 meses, com carga horária de 600 horas, sendo 80 horas para disciplinas teóricas, 320 horas para atividades práticas e 200 horas para elaboração de monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), distribuídas no período do curso.
- 2.3. O curso terá dois núcleos:

2.3.1. **NÚCLEO COMUM:** composto por disciplinas e atividades obrigatórias para as duas áreas de concentração, as quais todos os alunos do curso deverão participar. Estas atividades ocorrerão em salas de aula do Campus da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, com a seguinte carga horária:

Disciplinas	Carga horária total
Metodologia da Pesquisa Científica e Estatística	40 horas
Tópicos avançados em Prática Baseada em Evidências	40 horas
Monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):	200 horas

2.3.2. **NÚCLEO ESPECÍFICO:** correspondente a área de concentração do curso escolhida pelo aluno no ato da inscrição. As atividades práticas da área de Fisioterapia Esportiva serão ministradas no Campus da FEMA e nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes e as atividades práticas da área de Terapia Intensiva no Adulto serão ministradas na Santa Casa de Assis.

Área de Concentração	Carga horária total
Fisioterapia Esportiva	320 horas
Terapia Intensiva no Adulto	320 horas

2.4. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira nos dias e períodos correspondentes ao setor do núcleo escolhido.

3. DAS VAGAS

3.1. Os números de vagas, por área de concentração, estão estabelecidos na tabela a seguir:

Área de concentração	Vagas por área	Total de vagas
Fisioterapia Esportiva	8	14
Terapia Intensiva no Adulto	6	

- 3.2. No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção em sua área de concentração e, facultativamente, outra como sendo segunda opção.
- 3.3. O número de parcelas e seus respectivos valores estarão disponíveis no site da mantenedora www.fema.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas exclusivamente por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br, **no período de 08 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, mediante preenchimento da ficha de inscrição que será de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.2. Não haverá taxa de inscrição.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- 4.4. Indicar sua área de concentração pretendida e, opcionalmente, escolher uma segunda opção.
- 4.5. Preencher os dados e anexar os documentos originais listados abaixo em formato .PDF, de forma digitalizada, colorida, com ambos os lados (frente e verso) garantindo legibilidade, integridade e ausência de rasuras:
 - 4.5.1. **01 (uma) foto 3x4** recente;
 - 4.5.2. Cédula de Identidade (RG) / protocolo de solicitação, Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, em qualquer um dos documentos apresentados há necessidade de foto.
 - 4.5.3. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** ou protocolo de solicitação, caso não conste no RG;
 - 4.5.4. Caso o candidato for estrangeiro deverá apresentar no ato da inscrição o visto Permanente, expedido pela Polícia Federal – RNE, ou Visto Fronteiriço expedido também pela Polícia Federal, caso residente em país limítrofe.
 - 4.5.5. **Comprovante de residência atualizado**;
 - 4.5.6. **Curriculum vitae** (Plataforma Lattes - documentado);
 - 4.5.7. **Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Fisioterapia**;
 - 4.5.8. **Histórico Escolar do Curso de Graduação em Fisioterapia**;
 - 4.5.8.1. Caso o candidato estiver concluindo o curso de graduação em fisioterapia, deverá apresentar atestado de provável conclusão;
 - 4.5.9. **Informar um número de celular e e-mail pessoal válido** (endereço eletrônico), que serão os canais de comunicação com a Instituição para recebimento de informações pertinentes ao Processo Seletivo.

- 4.5.10. **Comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).** Caso o candidato estiver concluindo a graduação de Fisioterapia, se for aprovado no processo de seleção, deverá entregar o comprovante até o primeiro dia de aula, anexando o no protocolo de inscrição.
- 4.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados em atendimento a LGPD Art. 7º II e III.
- 4.7. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 4.8. **Após a inscrição,** os documentos listados acima serão analisados e, com base nessa análise, a inscrição será deferida ou indeferida.
- 4.9. O **Resultado da Análise das Inscrições**, será publicado **no dia 12 de janeiro de 2026**, com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no referido endereço eletrônico.
- 4.10. Caberá recurso contra o resultado da análise das inscrições dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição **no período de 12 a 16 de janeiro de 2026**.
- 4.11. O resultado do recurso contra as inscrições indeferidas será divulgado no dia **19 de janeiro de 2026**.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será de acordo com as fases a seguir, para os candidatos que tiverem as inscrições deferidas:
- 5.1.1. Prova objetiva de múltipla escolha.
- 5.1.2. Entrevista com Análise Curricular;

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1. A prova escrita será aplicada no dia **20 de janeiro de 2026, no horário das 19 às 22 horas (horário de Brasília), no bloco 4, na sala 44**, no Campus da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, mantenedora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana, na cidade de Assis/SP.
- 6.2. Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade do local indicado, os organizadores poderão indicar outros estabelecimentos para suprir a demanda.

- 6.3. A prova será composta por um total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 3 (três) questões para cada uma das sete áreas de concentração do curso de graduação mais 9 (nove) questões específicas da área escolhida pelo candidato(a), sendo Fisioterapia Esportiva ou Terapia Intensiva no Adulto.

Áreas	Número de questões
Ortopedia e Traumatologia	3
Neurologia	3
Pneumologia	3
Cardiologia	3
Uroginecologia e Obstetrícia	3
Geriatria	3
Saúde Pública	3
Fisioterapia Esportiva ou Terapia Intensiva no Adulto	9
Total	30

- 6.4. As 5 (cinco) questões relativas à área de concentração selecionada em 1^a opção pelo candidato terão um peso de 40% do valor total da prova, sendo os outros 60% distribuídos igualmente entre as questões restantes.
- 6.5. **O gabarito, o modelo da prova e as notas serão divulgados no dia 21 de janeiro de 2026**, por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br.
- 6.6. Caberá **recurso contra a nota da prova** dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição **no período de 21 a 25 de janeiro de 2026**.
- 6.7. **O resultado do recurso contra a nota da prova** será divulgado **no dia 26 de janeiro de 2026**.

7. DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIA)

- 7.1. Os horários e locais de entrevistas serão divulgados em **26 de janeiro de 2026**, por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br.
- 7.2. As entrevistas ocorrerão no dia **27 de janeiro de 2026**.
- 7.3. Na entrevista os candidatos deverão comparecer portando um documento válido com foto.
- 7.4. A análise do currículo dos candidatos será realizada seguindo os critérios abaixo, conforme documentação do Curriculum vitae (Plataforma Lattes - Documentado):

ITEM	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	ITEM
a) Histórico Escolar da graduação	Média = 9.0 a 10.0	10.0	
	Média = 8.0 a 8.99	9.0	
	Média = 7.0 a 7.99	8.0	
	Média = ≤ 6.99	7.0	
	Reprovação (por disciplina)	- 0,5	
	Total Máximo do Item = 10.0 pontos	PI =	
b) Participação em Atividade de Extensão (Projeto de Extensão; PET-Saúde)	≥ 300 horas	1.0	
	150 - 299	0,75	
	≤ 150 horas	0,5	
	Total Máximo do Item = 1.0 pontos	PI =	
c) Formação Complementar [participação em Cursos (científicos, de extensão), Eventos (científicos, de extensão), Palestras, Estágios Extracurriculares, Programas de Formação Complementar)	≥ 100 horas na Área	2.0	
	≥ 100 horas em outras Áreas	1.5	
	50 - 99 horas na Área	1.5	
	50 - 99 horas em outras Áreas	1.0	
	≤ 50 horas	0,75	
	Total Máximo do Item = 2.0 pontos	PI =	
d) Participação em Pesquisa (Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso)	IC com bolsa por ano	1.00	
	IC sem bolsa por ano	0.75	
	TCC na Área	0.15	
	TCC em outra área	0,08	
	Total Máximo do Item = 4.15 pontos	PI =	
e) Produção Científica (artigos/resumos simples e expandidos publicados)	Artigo (Indexação Pubmed)	2.0/artigo	
	Artigo (Indexação Scopus ou Scielo)	1.5/artigo	
	Artigo (Indexação em outras bases de dados)	0.5/artigo	
	Artigo completo (Anais de Eventos)	0.5/trabalho	
	Total Máximo do Item = 6.85 pontos	PI =	
f) Apresentação de trabalhos	Evento internacional	0,5/trabalho	

ITEM	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	ITEM
	Evento nacional	0,3/trabalho	
	Evento regional	0,2/trabalho	
	Evento interno da FEMA	0,1/trabalho	
	Total Máximo do Item = 4.0 pontos		
g) Publicação de resumos expandidos em anais de eventos	Evento internacional	0,4/trabalho	
	Evento nacional	0,2/trabalho	
	Evento regional	0,1/trabalho	
	Evento interno da FEMA	0,05/trabalho	
	Total Máximo do Item = 4.0 pontos		
h) Publicação de resumos simples em anais de eventos	Evento internacional	0,4/trabalho	
	Evento nacional	0,2/trabalho	
	Evento regional	0,1/trabalho	
	Evento interno da FEMA	0,05/trabalho	
	Total Máximo do Item = 4.0 pontos		
i) Premiações científicas e de extensão	Evento internacional	1,0/trabalho	
	Evento nacional	0,7/trabalho	
	Evento regional	0,5/trabalho	
	Evento interno da FEMA	0,25/trabalho	
	Total Máximo do Item = 4.0 pontos		
Pontuação do Currículo = Somatória dos Itens / 4			PI =

- 7.5. O resultado da análise curricular e das entrevistas serão divulgados **no dia 27 janeiro de 2026.**
- 7.6. Caberá **recurso contra o resultado da análise curricular e entrevista** dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição **no período de 27 a 31 de janeiro de 2026.**
- 7.7. O **resultado do recurso contra a classificação** será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2026, até às 15 horas.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A nota final dos candidatos será obtida da seguinte forma:
- 8.2. **Prova escrita (PESO 5) + análise curricular (PESO 4) + entrevista (PESO 1) / 10**

- 8.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida e estarão habilitados para matrícula aqueles com a maior nota final dentro das vagas das respectivas áreas escolhidas.
- 8.4. A **classificação final** será divulgada no dia **02 de fevereiro de 2026, até as 17 horas**, por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br.

9. MATRÍCULA

- 9.1. Serão convocados para matrículas os candidatos classificados dentro do número de vagas das respectivas áreas, em ordem decrescente de classificação, observados os critérios no item DA CLASSIFICAÇÃO.
- 9.2. A matrícula será realizada de forma online pela plataforma 1Doc, no protocolo de inscrição, no período de **03 a 12 de fevereiro de 2026**, devendo o candidato responder o e-mail que será enviado pela instituição e anexar os documentos solicitados.
- 9.3. Caso, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma do curso de graduação em Fisioterapia, deverá apresentar um Certificado de Conclusão do Curso emitido pela instituição de ensino onde concluiu sua formação.
- 9.4. **Devedor solidário:** A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o tiver restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).
 - 9.4.1. Dessa forma, será obrigatório indicar um devedor solidário no ato da matrícula, e informar os dados solicitados e enviar os seguintes documentos:
 - 9.4.2. **Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente;**
 - 9.4.3. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação**, caso não conste no RG ou no documento equivalente;
 - 9.4.4. **Comprovante de residência atualizado**, datado de pelo menos um dos últimos três meses.
 - 9.4.5. O cônjuge do candidato não poderá ser o devedor solidário, mas os pais poderão ser.
 - 9.4.6. Após o envio dos documentos solicitados, se for o caso, o candidato receberá um e-mail solicitando a assinatura digital pela plataforma 1Doc das partes do contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o link de acesso ao boleto, que corresponde à primeira parcela do curso.
 - 9.5. A apresentação documentação completa, a assinatura do contrato e o pagamento do respectivo boleto no prazo determinado, são condições indispensáveis para a efetivação da matrícula. O não cumprimento de qualquer dessas condições, implica na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IMESA fica reservado o direito de não oferecer as vagas para o curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de (14 vagas).
- 10.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita, pelos candidatos, das normas e exigências descritas no presente edital, sem direito a compensações em caso de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Processo Seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 10.3. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio do site da mantenedora www.fema.edu.br.
- 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que forem publicados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.
- 10.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.
- 10.6. Fica eleito o foro da cidade de Assis, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 10.7. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos dados e documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Assis, 05 de dezembro 2025.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Inscrições	08/12/2025 a 11/01/2026
Resultado da Análise das Inscrições	12/01/2026
Recurso contra o resultado da análise das inscrições	12 a 16/01/2026
Resultado do recurso contra as inscrições	19/01/2026
Prova Escrita	20/01/2026
Divulgação do gabarito	21/01/2026
Divulgação das notas da prova escrita	21/01/2026
Interposição de recurso contra a nota da prova escrita	21 a 25/01/2026
Divulgação do resultado do recurso da nota da prova escrita	26/01/2026
Divulgação dos horários e locais de entrevistas	26/01/2026
Entrevistas	27/01/2026
Resultado da análise curricular e das entrevistas	27/01/2026
Recurso contra o resultado da análise curricular e das entrevistas	27 a 31/01/2026
Resultado do recurso contra a classificação	02/02/2026
Classificação final	02/02/2026
Matrículas	03 a 12/02/2026
Início das aulas	23/02/2026